



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI

### EDITAL Nº 01/2025 – FUnATI

A REITORIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI, torna público o processo seletivo simplificado do **Curso de Formação de Educador Social do Envelhecimento**, de acordo com a legislação educacional em vigor.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI, através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação – PROENSP, será o órgão responsável pela execução deste processo seletivo, em todas as suas fases.

**1.2.** O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento, oferecidas para a turma do ano de 2025, conforme discriminado no **item 2**.

#### 2. DAS VAGAS E DO CURSO

Local das Aulas	Carga Horária Total	Horário e Dias das Aulas	Número	
			Turmas	Vagas
Sede da FUnATI	260 horas	Das 13h às 16h De Segunda a Sexta-feira(de acordo com a carga horária de cada disciplina)	01	40

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1.** As vagas oferecidas, somente poderão ser ocupadas por candidatos que:

- Tenham no mínimo o ensino médio completo com comprovação;
- Preencham todos os requisitos de documentação;
- Possuam disponibilidade para cumprir dias e horários do curso;
- Tenham conhecimentos em informática básica, com utilização de Word, Google Drive, Whatsapp e e-mail com domínio gmail: [seunome@gmail.com](mailto:seunome@gmail.com)
- Compareçam à Instituição nas datas, horários e condições de documentação, descritas no item 4.

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** As inscrições serão efetuadas presencialmente a partir do dia **20 de maio de 2025**, e se encerrarão no dia **23 de maio de 2025** ou até o preenchimento das vagas, mesmo que se esgotem antes do prazo final das inscrições.

**4.2.** O candidato deverá comparecer, munido da documentação descrita abaixo, no período previsto acima, no horário de **09 às 12 horas e 13:00 às 15:30 horas**, na sede da FUnATI, sala Multiuso II, situada na Avenida Brasil, nº 11.430 – Santo Antonio.





**4.3. Por questões de estrutura física, serão disponibilizadas 70 inscrições para o processo seletivo que classificará os candidatos para ocupar as 40 vagas disponíveis.**

**4.4.** Será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.

**4.5.** Documentos necessários para a inscrição:

a) Diploma de curso superior ou Certificado de conclusão do ensino Médio (original e cópia);

b) Documento de identificação com foto;

**4.6.** Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.

**4.7.** Possuir e-mail e whatsapp válidos, conforme especificado no **item de 3.1. tópico d.**

**4.8.** A ausência de algum dos documentos, inclusive de e-mail e whatsapp, citados no **item 4.6** acarretará automaticamente na eliminação do candidato, não podendo o mesmo, continuar no processo seletivo.

**4.9.** A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

**5.1.** O processo será classificatório e constará da análise de documentos e realização de avaliação escrita que inclui a elaboração de redação sobre algum tema relacionado ao envelhecimento humano, de acordo com as normas da língua portuguesa.

**5.2. Dia e horário da avaliação:**

**5.2.1.** A avaliação será realizada no dia **29 de maio de 2025** e terá início às **14 horas finalizando às 17:00 horas. A Sala de avaliação será aberta a partir das 13:00 horas.**

**5.2.2. Os candidatos não poderão entrar na sala de avaliação após as 14 horas.**

**5.2.3.** Caso haja necessidade, a avaliação poderá ser realizada em mais de uma sala simultaneamente.

**5.3.** O candidato inscrito não poderá realizar avaliação fora da data, do horário e local indicado pela FUnATI.

**5.4.** Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico no momento da avaliação, assim como papéis de consulta, livros, apostilas, jornais, revistas, cadernos ou similares. O descumprimento desse item acarretará na desclassificação imediata do candidato, sendo este impedido de continuar o processo seletivo;

**5.5.** O candidato deve vir munido de caneta esferográfica azul ou preta;

**5.6.** A instituição será responsável pelo fornecimento de 1 (uma) folha de rascunho e 1(uma) folha de redação que será entregue pelo candidato aos fiscais no término da atividade, para correção pela Comissão de Avaliação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** A classificação final dos candidatos far-se-á após término dos trabalhos da Comissão de Avaliação, até o limite do número de vagas ofertadas (40 vagas), respeitados os critérios fixados no item 5.





## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1.** A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela **FUnATI** no dia **9 de junho de 2025**, através do site da Instituição no link <https://www.funati.am.gov.br/editais-2/> e no quadro de avisos da Instituição.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** A matrícula acadêmica dos candidatos classificados na forma do **item 7.1**, será realizada no período de **10 a 12 de junho de 2025**, na sala da Pró Reitoria de Ensino e Pós-Graduação da FUnATI, localizada na Avenida Brasil, nº 11430, Santo Antônio. Manaus-AM. CEP 69029-040, no horário de 08:30 às 11:30 e 13:00 às 15:30 horas.

**8.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula no período descrito no item 8.1 sem justificativa, perde automaticamente sua vaga, que será disponibilizada para o classificado de número 41 e assim sucessivamente.

### **8.3. Dos documentos para a matrícula:**

**8.3.1.** Para a matrícula somente será necessária à assinatura de formulário pelo candidato no período descrito no item 8.1, juntamente com apresentação de documento de identificação com foto;

**8.4.** Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO:

**9.1.** Haverá reunião com todos os alunos aprovados para conhecimento do Regimento do curso no dia **25 de junho de 2025**, ocasião em que os alunos, assinarão o termo de conhecimento e cumprimento do regimento.

**9.2.** As aulas terão início no dia **14 de julho de 2025** na sede da FUnATI, sala Multiuso II e estão previstas para finalizar em **31 de outubro de 2025**.

**9.3.** Em decorrência dos pontos facultativos, ainda não definidos pelo Governo do Estado e/ou outras ocorrências que venham modificar o horário e a data das aulas, a finalização do curso poderá ser alterada, não causando aos alunos, nenhum prejuízo de conteúdo.

**9.5.** É imprescindível para que o aluno acompanhe o curso, a utilização do grupo de Whatsapp diariamente, pois todo o material de aula assim como as comunicações sobre o curso serão enviados via este meio de comunicação.

Manaus, 15 de maio de 2025.

**Dr. Euler Esteves Ribeiro**

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Avenida Brasil, nº 11430, Santo Antônio  
Manaus-AM CEP 69029-040

**FUnATI**  
**Fundação Universidade**  
**Aberta da Terceira Idade -**

